CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 26/93

" Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Tocantins no exercício de 1989. "

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Tocantins no exercício de 1989.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 30 de Junho de 1.993

Vereador JOSÉ DIAS DA COSTA
= Presidente =
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS